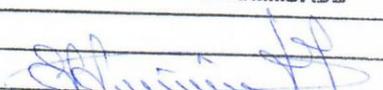




*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03/02/20
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>

Adelar Neumann - 1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 008/2020**

Data: 03 de fevereiro de 2020

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os casos suspeitos e confirmados de dengue, bem como das demais doenças transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os casos suspeitos e confirmados de dengue, bem como das demais doenças transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon.

Tal proposição visa acompanhar no âmbito municipal a proliferação da dengue e das demais doenças transmitidas pelo mesmo vetor, como o zika vírus e a chikungunya, bem como fiscalizar as ações da Secretaria Municipal de Saúde no combate ao transmissor e na erradicação de tais moléstias, as quais anual e localmente registram vários casos, importando em uma epidemia que merece rígido controle pela administração municipal.

Assim, requer seja apresentada planilha detalhada contendo informações pormenorizadas dos casos suspeitos e confirmados das doenças mencionadas nos últimos 12 meses, devendo conter em tal documento as estatísticas mensais e setorializadas por região. Ainda, solicita-se a apresentação dos documentos e relatórios elaborados pela Vigilância Sanitária, através do setor específico, acerca dos achados no mesmo período e das notificações realizadas. Por fim, solicita sejam informadas as medidas de contenção que vem sendo adotadas, bem como detalhadas todas as ações praticadas pela SMSA visando o controle da dengue e das demais doenças citadas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador